CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Vereador Reamilton Espíndola

INDICAÇÃO Nº _____DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

Requer seja enviada indicação ao Senhor Prefeito, para que através da secretaria competente, seja realizada a instalação de faixas de pedestres e vagas de estacionamento para Pessoas com Deficiência (PCD's) e idosos nas proximidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com fulcro no artigo Art. 88, § 1º alínea I, do regimento interno, requer seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que através da secretaria competente, seja realizada instalação de faixas de pedestres e vagas de estacionamento para Pessoas com Deficiência (PCD's) e idosos nas proximidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Executivo Municipal, um olhar para Acessibilidade e Segurança em Anápolis-GO.

Frente ao intenso trânsito de pedestres e tráfego de carros nas proximidades das Unidades Básicas de Saúde, faz-se necessária a instalação de faixa de pedestres para oferecer segurança aos transeuntes, pois os veículos serão obrigados a reduzirem a velocidade, bem como, ficarão mais propícios a obedecerem a passagem dos pedestres.

Além disso, conforme artigo 25 do Decreto Federal n 5.296/2004 que estabelece que nas edificações de uso público ou de uso coletivo, ou naqueles localizados nas vias públicas, serão reservados, pelo menos, dois por cento do total de vagas para veículos que transportem pessoa com deficiência. Diante disso, faz-se necessária a criação das referidas vagas prioritárias em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município.

Atenciosamente,

Reamilton Espíndola
Vereador - REPUBLICANOS
REAMILTON ESPÍNDOLA
REPUBLICANOS

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br